



# RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO: 2018

# I P E S C

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS  
DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ES**

## **Diretoria Executiva:**

**Damaris Domingos Dutra**

Diretora Presidenta /  
Representante Legal  
Decreto nº 5.929/2018

**Douglas Moreira Farias**

Membro da Diretoria  
Executivo  
Decreto nº 5.538/2017  
Bacharel em Direito

**Laylla Cristina Fernandes Costa**

Membro da Diretoria Executiva  
Decreto nº 5539/2017  
Profissional ANBIMA CPA10

### **Conselho Municipal De Previdência:**

José Antônio Costa  
Maria Aparecida Lazarini Lima  
Modestino Rodrigues Neto  
Alceni Firmino de Souza  
Maria Blandina Gomes Bareli

### **Conselho Fiscal**

Adriano da Silva Viana  
Elço Alves da Silva Filho  
Michele Rego Trindade Freitas

## **Comitê De Investimentos:**

**Laylla Cristina Fernandes Costa**

*Portaria IPESC Nº 1156/2017*

**Douglas Moreira Farias**

*Portaria IPESC Nº 1156/2017*

**Eduardo Brum Musqueira**

*Portaria IPESC Nº 1258/2018*

### **Responsável pela Contabilidade:**

Eduardo Brum Musqueira  
Técnico em Contabilidade / Administrador  
CRC nº ES.17027/O  
Portaria Municipal nº 6140/2018

## **Apresentação**

---

Com o objetivo de atender ao disposto na Instrução Normativa nº 40/2016 de 08 de novembro de 2016, do TCEES, que dispõe sobre a prestação de contas anual, apresentamos o Relatório de gestão referente ao exercício de 2017 do Instituto De Previdência Social Dos Servidores Públicos Do Município De São José Do Calçado – ES, que tem por sua finalidade a permissão de uma visão sistemática da conformidade e do desempenho dos atos de gestão acerca das características de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, organizado de forma que permita uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão praticados pelos ordenadores de despesa. (Artigo 137, II, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013).

## **Gestão Previdenciária**

### **a) Evidenciar a estrutura organizacional do RPPS e as atribuições de seus setores/departamentos;**

De acordo com a Lei Municipal nº 1262/2004 e suas alterações, a estrutura organizacional é definida assim:

#### **1. Diretoria Executiva, Art.146 dispõe;**

Art. 146. O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – IPESC será administrado por uma diretoria executiva, composta por 3 (três) membros, com comprovada experiência em matéria previdenciária para o serviço público.

§ 1º. Os membros serão indicados e nomeados pelo Prefeito do Município, sendo demissíveis *ad nutum*.

§ 2º. No mínimo 1 (um) dos membros será escolhido dentre os participantes e beneficiários vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social.

§ 3º. Será exigível para a aprovação de qualquer matéria submetida à deliberação da Diretoria Executiva o voto favorável de pelo menos 2 (dois) de seus membros.

§ 4º. Um dos Diretores Executivos será nomeado Presidente e Representante Legal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São José do Calçado – IPESC. (Redação acrescida pela Lei nº 1.306/2005)

### **b) Evidenciar a legislação de criação/extinção do RPPS e a sua respectiva legislação base atualizada aplicada a gestão do RPPS;**

De acordo com a Lei Municipal nº 1262/2004 e suas alterações;

Art. 1º. Esta Lei ordena o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores titulares de cargo efetivo da administração direta do Município de São José do Calçado/ES, de suas autarquias e fundações, dispondo acerca da natureza e das características dos benefícios previdenciários, e do respectivo regime de custeio. (Redação dada pela Lei nº 1.306/2005)

### **c) Evidenciar a legislação, a composição e a forma de funcionamento do controle interno aplicado ao RPPS;**

O Sistema de Controle Interno do Município foi criado através a Lei Municipal nº 1.719/2012, onde consta a composição e forma de funcionamento e atribuições aplicáveis do cargo nela constantes

### **d) Evidenciar o plano de custeio do RPPS e a sua respectiva base legal atualizada;**

De acordo com a Lei Municipal nº 1262/2004 e suas alterações;

Art. 129. O plano de custeio do Regime Próprio de Previdência Social será revisto anualmente, com base em critérios e estudos atuariais que objetivem o seu equilíbrio financeiro e atuarial.

§ 1º. A avaliação atuarial do Regime Próprio deverá ser realizada por profissional ou empresa de Atuaria regularmente inscritos no Instituto Brasileiro de Atuaria.

§ 2º. A avaliação atuarial e as reavaliações subseqüentes serão encaminhadas ao Ministério da Previdência Social, na forma da lei.

**e) Evidenciar o plano de benefícios do RPPS e a sua respectiva base legal atualizada;**

De acordo com a Lei Municipal nº 1262/2004 e suas alterações;

**Art. 20.** O Regime Próprio de Previdência Social, no que concerne à concessão de benefícios aos seus participantes e beneficiários, compreenderá os seguintes benefícios:

**I – quanto ao participante:**

- a) aposentadoria por invalidez;
- b) aposentadoria compulsória;
- c) aposentadoria por tempo de contribuição ou por idade;
- d) aposentadoria especial, nos casos admitidos em lei complementar federal;
- e) auxílio-doença;
- f) salário-família;
- g) salário-maternidade; e

**II – quanto ao dependente:**

- a) pensão por morte; e
- b) auxílio-reclusão.

**f) Evidenciar a composição diretoria em 31/12;**

A Diretoria Executiva segue em 31/12/2018 a seguinte composição conforme demonstrado as fls.02.

**g) Evidenciar a composição (nome, endereço, formação, telefone, e-mail e CPF) e a forma de funcionamento dos Conselhos do RPPS no decorrer do exercício;**

Com base Lei Municipal nº 1262/2004 e suas alterações

**Art. 139.** Fica instituído o Conselho Municipal de Previdência – CMP, órgão superior de deliberação colegiada que terá como membros: ( **Revogado pela Lei nº 1.550/2009** )

I – 2 (dois) representantes do Governo Municipal;

II – 2 (dois) representantes dos participantes e beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social, sendo 1 (um) representante dos servidores em atividade e outro, representante dos aposentados e pensionistas, eleitos na forma do regulamento;

~~III – 1 (um) representante da sociedade civil, escolhido a partir de lista tríplice elaborada pela Câmara Municipal. (Revogado pela Lei nº 1.306/2005)~~

III – 1(um) representante da sociedade civil, escolhido a partir de lista tríplice elaborada pela Diretoria do IPESC ( **Revogado pela Lei nº 1.550/2009** )

§ 1º. Os membros do CMP, serão nomeados pelo Prefeito do Município, com mandato de 2 (dois) anos, admitida a recondução uma vez.

§ 2º. Os representantes dos servidores em atividade e dos aposentados e pensionistas serão indicados em processo eleitoral específico.

§ 3º. O CMP será presidido por membro eleito em votação realizada entre seus integrantes, que será substituído, em suas ausências e impedimentos, por membro

para tanto designado pelo Presidente, por período não superior a 30 (trinta) dias consecutivos.

§ 4º. Os membros do CMP não são destituíveis *ad nutum*, somente podendo ser afastados de seus cargos depois de condenados em processo administrativo de responsabilidade instaurado pelo Prefeito do Município ou em caso de vacância, assim entendida a decorrente da ausência não justificada em 3 (três) reuniões consecutivas ou em 4 (quatro) intercaladas num mesmo ano.

§ 5º. O CMP deverá reunir-se, ordinariamente, uma vez por mês, por convocação de seu Presidente, não podendo ser adiada a reunião por mais de 15 (quinze) dias, se houver requerimento nesse sentido da maioria dos conselheiros.

§ 6º. Poderá ser convocada reunião extraordinária por seu Presidente, ou a requerimento de (2) dois de seus membros, conforme dispuser o regimento interno do CMP.

§ 7º. Das reuniões ordinárias e extraordinárias do CMP, que serão públicas, participará sem direito a voto o Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – IPESC.

§ 8º. As decisões do CMP dar-se-ão por maioria absoluta.

§ 9º. O presidente do CMP terá, em caso de empate nas deliberações do órgão, voto de qualidade.

NOME	ENDEREÇO	FORMAÇÃO	TELEFONE	E-MAIL	CPF
Alcenir Firmino de Souza	Rua Romão Batista, 33, res.2, pavimento, Centro, São José do Calçado-ES	1ª série do Ensino Fundamental	(28)9-9938-9767		793.570.837-15
José Antônio Costa	Rua Ibes, 140, Sebastião Marques, São José do Calçado-ES	Técnico em Enfermagem	(28)9-9923-3369	a.costa-jac@hotmail.com	938.889.107-49
Maria Aparecida Lazarini Lima	Rua Jacira Texeira de Rezende, 25, Pedro Ideraldo Almeida Lima, São José do Calçado-ES	Ensino Médio Completo	(22)9-9846-8619	oituca@icloud.com	493.876.267-68
Maria Blandina Gomes Bareli	Rua Maestro Elpidio de Sá Viana, 37, Casa, Divinéia, São José do Calçado-ES	Ensino Médio Completo	(28)9-9962-8231	Cesarbareli@hotmail.com	752.297.227-20
Modestino Rodrigues Neto	Rua Francisca Nícia R. da Fonseca, 90, Centro, São José do Calçado-ES	Fundamental Incompleto	(28)9-9903-8599		879.789.467-00

**h) Evidenciar o cronograma das reuniões previstas e as datas das reuniões efetivamente realizadas pelos conselhos no decorrer do exercício;**

PREVISTO			REALIZADO		
DIA	MÊS	HORARIO	DIA	MÊS	HORARIO
18	JUNHO	14:00 HS	18	JUNHO	14:00 HS
13	JULHO	14:00 HS	13	JULHO	14:00 HS
16	AGOSTO	14:00 HS	16	AGOSTO	14:00 HS
14	SETEMBRO	14:00 HS	18	SETEMBRO	14:00 HS
15	OUTUBRO	14:00 HS	15	OUTUBRO	14:00 HS
13	NOVEMBRO	14:00 HS	13	NOVEMBRO	14:00 HS
13	DEZEMBRO	14:00 HS	26	DEZEMBRO	14:00 HS

**i) Evidenciar as principais considerações realizadas pelos Conselheiros em suas participações nas reuniões e as providencias adotadas pela administração do RPPS, nos pontos relevantes;**

Conforme foi repassado pelo Conselho Municipal, principais considerações foram efetivadas pela Diretoria Executiva, dentre elas; a economicidade dos gastos para evidenciar a reserva financeira para posterior aquisição da sede do Instituto, regularização dos débitos junto a Receita Federal relativos à DCTF, entre outras considerações que fora ouvidas e regularizadas ao longo do exercício.

**j) Evidenciar as ações realizadas para atualização da base cadastral dos segurados ativos, no tocante a data de nascimento e número de dependentes, condição dos dependentes (válido, invalidez temporária ou permanente), estado civil, data de nascimento do cônjuge e dos pais, tempo de contribuição para o RGPS, tempo de contribuição para outros RPPS, base de cálculo (remuneração de contribuição); no caso de professor, identificar se o mesmo atua exclusivamente nas funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e/ou médio, etc;**

De acordo com informações repassadas pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, houve recadastramento dos servidores ativos no período de 06/08/2018 a 06/10/2018 com público alvo de 329 servidores, contudo houve adesão de 315, ou seja, 95,75% recadastrados e 14 servidores não aderiram, objetivando 4,25% de não adesão ao recadastramento anual.

**k) Evidenciar as ações realizadas no tocante ao recadastramento dos inativos e pensionistas.**

O recadastramento dos Inativos e Pensionistas deste Instituto é realizado nos períodos de Novembro a Janeiro, onde foi realizado em 2018 atingindo a meta de 100%.

## Gestão de Benefícios

- a) Evidenciar a evolução do número de segurados, ativos, inativos e pensionistas, nos últimos cinco exercícios, sempre posicionados em 31/12;

	Pensionistas	Inativos
2013	35	137
2014	36	140
2015	39	149
2016	39	158
2017	39	168
2018	43	185

- b) Evidenciar o quantitativo de benefícios concedidos pelo RPPS, segregados por tipo de benefício e por exercício, nos últimos cinco anos;

	Auxílio Doença	Salário Maternidade
2013	04	05
2014	14	04
2015	20	08
2016	14	00
2017	05	05
2018	07	08

- c) Evidenciar os valores totais despendidos com o pagamento dos benefícios concedidos pelo RPPS, segregados por tipo de benefício e por exercício, nos últimos cinco anos;

ANO	Tipo de benefício	Fundo Financeiro	Fundo Previdenciário	Total
2018	Aposentadoria	XXXX		
	Pensão			
	Auxílio doença	R\$ 4.677,95	R\$ 37.461,35	
	Salário Maternidade	R\$ 0,00	R\$ 31.238,50	
	<b>TOTAL ANUAL</b>			XXXXX
ANO	Tipo de benefício	Valor despendido		
2017		Fundo Financeiro	Fundo Previdenciário	Total
	Aposentadoria	R\$ 3.330.679,54	R\$ 93.669,70	R\$ 3.424.349,24
	Pensão	R\$ 531.164,76	R\$ 13.899,73	R\$ 545.064,49
	Auxílio doença	R\$ 7.851,54	R\$ 23.994,89	R\$ 31.846,43
	Salário Maternidade	R\$ 0,00	R\$ 23.083,05	R\$ 23.083,05
	<b>TOTAL ANUAL</b>	<b>R\$ 3.869.695,84</b>	<b>R\$ 154.647,37</b>	<b>R\$ 4.024.343,21</b>



ANO	Tipo de benefício	Fundo Financeiro	Fundo Previdenciário	Total
2016	Aposentadoria	R\$ 3.101.885,56	R\$ 67.110,33	R\$ 3.168.995,89
	Pensão	R\$ 522.512,84	R\$ 13.899,73	R\$ 536.412,57
	Auxílio doença	R\$ 19.392,95	R\$ 42.785,15	R\$ 62.178,10
	Salário Maternidade	R\$0,00	R\$ 3.653,45	R\$ 3.653,45
	<b>TOTAL ANUAL</b>	<b>R\$3.643.791,35</b>	<b>R\$ 127.448,66</b>	<b>R\$ 3.771.240,01</b>

ANO	Tipo de benefício	Fundo Financeiro	Fundo Previdenciário	Total
2015	Aposentadoria	R\$ 2.643.092,49	R\$ 39.814,72	R\$ 2.682.907,21
	Pensão	R\$ 487.515,61	R\$ 19.614,20	R\$ 507.129,81
	Auxílio doença	R\$ 52.675,49	R\$ 23.624,83	R\$ 76.300,32
	Salário Maternidade	R\$ 0,00	R\$ 36.824,51	R\$ 36.824,51
	<b>TOTAL ANUAL</b>	<b>R\$ 3.183.283,59</b>	<b>R\$ 119.878,26</b>	<b>R\$ 3.303.161,85</b>

ANO	Tipo de benefício	Fundo Financeiro	Fundo Previdenciário	Total
2014	Aposentadoria	R\$ 2.529.307,86	R\$ 35.431,05	R\$ 2.564.738,91
	Pensão	R\$ 505.370,67	R\$ 0,00	R\$ 505.370,67
	Auxílio doença	R\$ 29.034,44	R\$ 19.905,05	R\$ 48.939,49
	Salário Maternidade	R\$ 0,00	R\$ 32.781,31	R\$ 32.781,31
	<b>TOTAL ANUAL</b>	<b>R\$ 3.063.712,97</b>	<b>R\$ 88.117,41</b>	<b>R\$ 3.151.830,38</b>

ANO	Tipo de benefício	Fundo Financeiro	Fundo Previdenciário	Total
2013	Aposentadoria	R\$ 2.263.838,80	R\$ 32.045,09	R\$ 2.295.883,89
	Pensão	R\$ 451.463,05	R\$ 0,00	R\$ 451.463,05
	Auxílio doença	R\$ 18.225,35	R\$ 1.552,28	R\$ 19.777,63
	Salário Maternidade	R\$ 0,00	R\$ 6.427,44	R\$ 6.427,44
	<b>TOTAL ANUAL</b>	<b>R\$ 2.733.527,20</b>	<b>R\$ 40.024,81</b>	<b>R\$ 2.773.552,01</b>

d) **Evidenciar o número total de benefícios do RPPS dos últimos cinco anos, segregados pelo critério de reajustamento dos benefícios; (posição em 31/12)**  
O RPPS busca levantar tais de dados em relação ao que se foi solicitado em tempo hábil.

e) **Evidenciar o número de benefícios concedidos nos últimos cinco anos, segregados por tipo de benefício e por exercício, e a sua situação no tocante ao registro junto ao TCEES: a) pendente de registro, aguardando providências no RPPS; b) pendente de registro, aguardando providências no TCEES, ou c) foi registrado.**  
O RPPS busca levantar tais de dados em relação ao que se foi solicitado em tempo hábil.

f) Evidenciar o estoque de processos em 31/12: a) pendentes de concessão, b) pendentes de análise de pedido de revisão; c) pendentes de registro e d) pendentes por diligência, etc.

	<b>Pendentes de concessão;</b>	<b>Pendentes de análise de pedido de revisão;</b>	<b>Pendentes de registro;</b>	<b>Pendentes por diligência;</b>
<b>2018</b>	00	00	Aproximadamente 20 processos	01

## Compensação Previdenciária

- a) **Detalhar informações acerca do convênio de compensação previdenciária firmado com o MPS (data de assinatura, data de vigência, das obrigações recíprocas, do ente e do INSS, etc);**

O Termo de Cooperação Técnica foi assinado em 05/02/2003, em vigor enquanto houver obrigações financeiras decorrentes da compensação previdenciária.

- b) **Evidenciar o fluxo anual (número de benefícios e dos valores) dos últimos cinco anos dos valores do RO (Regime de Origem) x RI (Regime Instituidor);**

2013		2014	
Nº de Benefícios	Valores Pagos	Nº de Benefícios	Valores Pagos
22	R\$ 94.572,01	23	R\$ 338.473,51

  

2015		2016	
Nº de Benefícios	Valores Pagos	Nº de Benefícios	Valores Pagos
00	R\$ 00,00	00	R\$ 00,00

  

2017		2018	
Nº de Benefícios	Valores Pagos	Nº de Benefícios	Valores Pagos
22	R\$ 308.962,88	16	R\$ 30.565,28

**REGIME DE ORIGEM- RO**

2013		2014	
Nº de Benefícios	Valores Pagos	Nº de Benefícios	Valores Pagos

  

2015		2016	
Nº de Benefícios	Valores Pagos	Nº de Benefícios	Valores Pagos
00	R\$ 00,00	00	R\$ 00,00

  

2017		2018	
Nº de Benefícios	Valores Pagos	Nº de Benefícios	Valores Pagos
		00	R\$ 00,00

**REGIME INSTITUIDOR- RI**

- c) **Evidenciar o fluxo financeiro mensal recebido a título de compensação previdenciária;**

Em 31/12/2018 o IPESC tem um fluxo financeiro mensal recebido a título de compensação previdenciário no montante de R\$ 7.641,32 (sete mil seiscientos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos) mensais, repassados durante quatro meses do exercício.

- d) **Evidenciar o quantitativo de aposentadorias/ pensões concedidas nos últimos cinco exercícios com direito a compensação previdenciária e os que não o possuem;**

O RPPS busca levantar tais de dados em relação ao que se foi solicitado em tempo hábil.

- e) **Evidenciar o número de benefícios que possuem direito a requerer compensação previdenciária, entretanto estão aguardando registro do TCE;**

O RPPS busca levantar tais de dados em relação ao que se foi solicitado em tempo hábil.

## **Gestão Orçamentária**

---

- a) **Evidenciar a previsão orçamentária do RPPS, a lei de aprovação do orçamento anual e o percentual de suplementação autorizado no exercício;**

O orçamento anual para o exercício 2018 consta aprovada na Lei municipal nº 2.047/2017 com percentual autorizado para suplementação em 10%.

- b) **Análise do comportamento das receitas arrecadadas, evidenciadas por categoria econômica, origem e espécie, nos últimos cinco exercícios;**

Evidenciado conforme anexo 01 deste relatório.

- c) **Análise do comportamento das despesas empenhadas, liquidadas e pagas, evidenciadas por categoria econômica, grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, nos últimos cinco exercícios;**

Evidenciado conforme anexo 01 deste relatório.

- d) **Apuração do resultado orçamentário dos últimos cinco exercícios;**

Evidenciado conforme anexo 01 deste relatório.

- e) **Análise do comportamento dos saldos das despesas inscritas em restos a pagar, evidenciando os valores pagos e cancelados dos últimos cinco exercícios;**

Evidenciado conforme anexo 01 deste relatório.

- f) **Evidenciar a movimentação orçamentária realizada, no exercício, através de créditos adicionais e por meio de movimentação de créditos;**

Evidenciado conforme anexo 01 deste relatório.

---

## **Da Gestão Financeira**

---

- a) **Evidenciação dos valores da receita de contribuição do servidor e patronal, por órgão devedor e competência do exercício;**  
Evidenciado conforme anexo 02 deste relatório.
  
- b) **Evidenciação dos valores devidos de contribuição, por competência, e os valores efetivamente recebidos no exercício;**  
Evidenciado conforme anexo 02 deste relatório.
  
- c) **Evidenciação dos parcelamentos existentes no RPPS, demonstrando a lei autorizativa do parcelamento, número de parcelas, as competências que estão englobadas, a natureza dos valores parcelados (ex. contribuição de segurados/ patronal), os respectivos valores originais, atualizações, juros e os recebimentos recebidos no exercício, além do saldo para o exercício seguinte;**

Não há acordos de parcelamentos com nenhum órgão municipal referente as repasses previdenciários.

- d) **Apuração do resultado financeiro dos últimos cinco exercícios;**
  
- e) **Evidenciação mensal do recebimento de aportes para cobertura de insuficiência financeira, segregado por Poder/órgão;**  
Evidenciado conforme anexo 02 deste relatório.

## Da Gestão dos Investimentos

### a) Evidenciação da composição (nome, endereço, formação, telefone, e-mail e CPF) e qualificação dos membros do Comitê de Investimentos do RPPS;

NOME	ENDEREÇO	FORMAÇÃO	TELEFONE	Email	CPF	Qualificação
Laylla Cristina Fernandes Costa	Praça Senhora Santana,nº 11, Centro, Apiacá-ES	Técnico em Administração e cursando Nível Superior	(22) 999599474	layllacfc@gmail.com	113.813.767-70	Profissional Credenciado ANBIMA CPA 10
Douglas Moreira Farias	R: Maestro Elpidio de Sá Viana,nº 25, Centro, São José do Calçado	Tecnólogo em Informática, Bacharel em Direito	28 999813713	douglasinfo7@gmail.com	118.120.397-00	Profissional com experiência comprovada de mais de 02 anos em gestão previdenciária e financeira
Eduardo Brum Musqueira	R: Leda de Sousa Campos nº80, Bairro Tancredo Neves, Guaçu-ES	Técnico em Contabilidade e Graduado em Administração	28 999200293	<a href="mailto:edubrmq@hotmail.com">edubrmq@hotmail.com</a>	090.326.037-95	Administrador e Profissional Credenciado APIMEC - CGRPPS

### b) Relação das datas das reuniões realizadas pelo Comitê de Investimentos e suas principais deliberações, em especial as Autorizações de Aplicação e Resgate (APR);

As reuniões ordinárias são mensais e obrigatórias e as reuniões extraordinárias sempre que necessário poderão ser convocadas, conforme art.8º do Regulamento do Comitê. Sendo como principal pauta a elaboração de fluxo de aplicação e resgate previstos para o mês em curso e monitorar o demonstrativo da movimentação dos investimentos durante o mês anterior.

### c) Evidenciação da relação de entidades credenciadas pelo RPPS para receber aplicações de recursos previdenciários e seu prazo de validade;

Instituição Administradora	CNPJ	Instituição Gestora	CNPJ	Validade
BB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A	30.822.936/0002-40	BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A	30.822.936/0002-40	19/09/2019
Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04	Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04	06/11/2019
BANESTES S/A	28.127.603/0001-78	BANESTES DTVM S/A	28.156.057/0001-01	05/11/2019

### d) Evidenciação da evolução do saldo dos Investimentos e Aplicações Temporárias dos últimos cinco exercícios;

ANO	SALDO em 31/12
2018	R\$ 17.075.579,93

<b>2017</b>	R\$ 14.529.516,81
<b>2016</b>	R\$ 12.146.009,26
<b>2015</b>	
<b>2014</b>	

**e) Evidenciação da meta atuarial fixada (indicador +x%) para os investimentos e o percentual efetivamente alcançado nos últimos cinco exercícios;**

**f) Análise do cumprimento da política de investimentos do RPPS e do enquadramento destas aplicações aos limites legais estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional;**

O RPPS tem por objetivo cumprir a política de investimento determinada para o exercício, observando os limites inferiores e superiores da legislação em vigor.

**g) Evidenciação mensal do comportamento dos rendimentos das aplicações financeiras, segregados por segmento de aplicação, ocorridas no exercício financeiro;**

Evidenciado conforme anexo 03 deste relatório.

**h) Evidenciação da rentabilidade mensal de imóveis destinados a investimentos do RPPS;**

Este RPPS não possui aplicação em imóveis.

## Da Perícia Médica

- a) **Evidenciação do quadro de profissionais responsáveis pela prestação dos serviços de perícias médicas, posição em 31/12;**

O RPPS consta com Profissional credenciado:

- Paulo Lúcio Meireles Ávila – CPF Nº 537.162.XXX-X2 / CRM-ES 8640

- b) **Relação quantitativa dos profissionais médicos por especialidade e a sua respectiva forma de contratação;**

Paulo Lúcio Meireles Ávila – CPF Nº 537.162.XXX-X2 / CRM-ES 8640	Médico do Trabalho	Contratação por participação em Edital de Credenciamento de médico no ano de 2017
--	--------------------------	---

- c) **Quantitativo mensal de perícias médicas realizadas no exercício financeiro, segregadas por médico;**

Mês	Quantidade	Paulo Lúcio Meireles Avila - CRM-ES 8640
Janeiro	02	Paulo Lúcio Meireles Avila - CRM-ES 8640
Fevereiro	05	Paulo Lúcio Meireles Avila - CRM-ES 8640
Março	02	Paulo Lúcio Meireles Avila - CRM-ES 8640
Abril	02	Paulo Lúcio Meireles Avila - CRM-ES 8640
Mai	02	Paulo Lúcio Meireles Avila - CRM-ES 8640
Junho	01	Paulo Lúcio Meireles Avila - CRM-ES 8640
Julho	00	Paulo Lúcio Meireles Avila - CRM-ES 8640
Agosto	07	Paulo Lúcio Meireles Avila - CRM-ES 8640
Setembro	01	Paulo Lúcio Meireles Avila - CRM-ES 8640
Outubro	02	Paulo Lúcio Meireles Avila - CRM-ES 8640
Novembro	05	Paulo Lúcio Meireles Avila - CRM-ES 8640
Dezembro	02	Paulo Lúcio Meireles Avila - CRM-ES 8640

## Taxa de Administração

- a) **Evidenciação mensal da base de cálculo para apuração do limite de gastos para a o exercício, por poder;**

Conforme evidenciado pela Tabela/Arquivo DEMDAD encaminhada para o TCE-ES e evidenciado conforme anexo 04 deste relatório.

- b) **Evidenciação do cumprimento do limite de gastos no exercício;**

Conforme evidenciado pela Tabela/Arquivo DEMDAD houve cumprimento do limite de gastos

- c) **Relação das licitações homologadas no exercício, evidenciando o fornecedor, objeto licitado e valores envolvidos;**

Prestação de serviço de locação de sistema informatizado para administração pública	<b>Homologada em 04/12/2018</b>	Contrato nº007/2018	<b>R\$ 24.000,00 em 12 meses</b>
---	---------------------------------	---------------------	----------------------------------



d) **Relação dos contratos firmados no exercício, evidenciando os fornecedores contratos, o objeto da contratação, prazo de duração e os valores totais envolvidos no exercício;**

<b>Objeto da contratação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Fornecedores</b>	<b>Contrato</b>	<b>Prazo de duração</b>	<b>Valores totais</b>
Locação de Imóvel comercial	Dispensa	Espólio de Sebastião Leão Machado e Dulce de Castro Machado		12 meses	80% salário mínimo vigente(R\$763,00) mensal
Aquisição de recarga de cartuchos de Tonner de Impressoras Laser Jet	Cotação de preço de menor valor	J.J Papelaria e Tecnologia LTDA	Contrato nº006/2018	12 meses	R\$ 1.150,00 ( Hum mil cento e cinquenta reais) ANUAL
Prestação de serviço de Consultoria Financeira	Cotação de preço de menor valor	LDB CONSULTORIA FINANCEIRA -EPP	1º Termo Aditivo do Contrato nº008/2017	12 meses	R\$ 4.680,00 anual
Locação de Imóvel comercial	Dispensa	João Batista Coimbra de Almeida	2º Termo aditivo do Contrato celebrado em 01/12/2016	01/04/2018 a 30/06/2018	R\$ 4.500,00
Prestação de serviço de locação de sistema informatizado para administração pública		VDF Sistemas de Informática LTDA	3º Termo Aditivo do Contrato nº009/2015	01/05/2018 A 31/07/2018	R\$ 4.500,00
Prestação de serviço de locação de sistema informatizado para administração pública		VDF Sistemas de Informática LTDA	2º Termo Aditivo do Contrato nº009/2015	01/01/2018 A 30/04/2018	R\$ 6.000,00
Aquisição de "itens de Supermercado"	Cotação de preço de menor valor	Casa Ribeiro de Abreu LTDA-ME	Contrato nº005/2018	02/05/2018 A 31/12/2018	R\$ 203,60
Aquisição de água mineral natural, galão de 20 litros	Cotação de preço de menor valor	MARIA JOSE MOZELA GONÇALVES - ME	Contrato nº004/2018	20/04/2018 A 31/12/2018	R\$ 180,00
Aquisição de "itens de Supermercado"	Cotação de preço de menor valor	MARIA JOSE MOZELA GONÇALVES - ME	Contrato nº003/2018	02/05/2018 A 31/12/2018	R\$ 1.112,10
Prestação de serviço de avaliação atuarial e elaboração de Estudo de Sustentabilidade	Cotação de preço de menor valor	MELO AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA	Contrato nº001/2018	16/01/2018 até a entrega do serviço concluído	R\$ 4.500,00
Locação de veículo	Cotação	L.A LOCADORA	1º Termo	01/01/2018	R\$ 3.000,00

automotor	de preço de menor valor	DE VEICULOS LTDA -ME	Aditivo do Contrato nº007/2017	a 31/06/2018	
Prestação de serviço de edição, inclusão de dados oficiais, manutenção preventiva e corretiva contra vírus e ciberataques, designer gráfico para o site, manutenção e produção de acordo com a legislação	Cotação de preço de menor valor	R & M INFORMÁTICA	1º Termo Aditivo do Contrato nº001/2017	29/12/2017 A 29/12/2018	R\$ 5.400,00
Locação de Imóvel comercial	Dispensa	João Batista Coimbra de Almeida	1º Termo aditivo do Contrato celebrado em 01/12/2016	01/12/2017 a 31/03/2018	R\$ 10.500,00
Fornecimento de link de internet	Termo de adesão	ACESSE COMUNICAÇÃO LTDA	Termo de adesão	02/01/2018 A 02/01/2019	R\$ 99,90 MENSAIS
Manutenção preventiva e corretiva de microcomputadores e notebooks, servidor de dados, rede	Cotação de preço de menor valor	RHONEY LABIO SCHEWNCK INFORMATICA LTDA	1º Termo Aditivo do Contrato nº002/2017	29/01/2017 A 31/12/2018	R\$ 7.920,00
Prestação de serviço postal	Dispensa	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	Contrato nº 9912437703	60 meses	Conforme tabela do serviço demandado

## Gestão Atuarial

- a) **Informações sobre a empresa e os atuários responsáveis pela elaboração das últimas cinco avaliações atuariais anuais, seus respectivos contratos e valores dispêndios;**

Ano	Atuários responsáveis	Contratos	Valores despendidos
2018	Ricardo Cicarelli de Melo – IBA Nº1306	Contrato nº 001/2018	R\$ 4.500,00
2017	Ricardo Cicarelli de Melo – IBA Nº1306	Contrato nº 005/2017	R\$ 3.000,00
2016	Ricardo Cicarelli de Melo – IBA Nº1306	Contrato nº 003/2016	R\$ 2.500,00
2015	Ricardo Cicarelli de Melo – IBA Nº1306	Contrato nº 008/2015	R\$ 1.550,00
2014	Ricardo Cicarelli de Melo – IBA Nº1306	Contrato nº 001/2014	R\$ 1.450,00

- b) **Comparativo detalhado do resultado atuarial (ativo e passivo) dos últimos cinco exercícios;**

Tais informações estão arquivadas em nossa sede, conforme ser grande o fluxo de informação de cada resultado atuarial fica inviável sua apresentação por meio de tabela neste relatório, assim, fica a disposição neste RPPS para qualquer detalhamento.

- c) **Detalhamento do plano de amortização do déficit atuarial adotado pelo ente, instituído por lei;**

Conforme disposto na Lei Municipal nº 1262/2004 em seu artigo 132 que traz:

Art. 132. A alíquota de contribuição do Município e de suas autarquias e fundações corresponderão a: **(Redação dada pela Lei nº 1.306/2005)**  
I – 17,22% (dezessete vírgula vinte e dois por cento) da totalidade das parcelas ordinárias de contribuição dos participantes admitidos a partir da data de publicação desta Lei; e  
II – 17,22% (dezessete vírgula vinte e dois por cento) da totalidade das parcelas ordinárias de contribuição dos participantes admitidos até a data de publicação desta Lei.  
I – 19,05% (dezenove vírgula zero cinco por cento) da totalidade das contribuições mensais do município dos participantes admitidos a partir do ano de 2002; **(Redação dada pela Lei nº 1.703/2011)**  
II – 17,22% (dezessete vírgula vinte e dois por cento) da totalidade das contribuições mensais do município dos participantes admitidos anterior ao ano de 2002; **(Redação dada pela Lei nº 1.703/2011)**  
§ 1º. Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, oriundo do Parecer Atuarial nº 101/2014, para suprir custo normal, custo especial (suplementar) do IPESC – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do

Município de São José do Calçado, Fundo Capitalizado, conforme tabela abaixo:  
(NR - Lei  
nº 1.923/2015)

Lei

Custo Normal					
Ano	Ativos	Inativos	Pensionistas	Ente	Custo Especial
2014	11,00 %	11,00 %	11,00 %	19,05 %	0,00%
2015	11,00 %	11,00 %	11,00 %	19,05 %	0,00%
2016	11,00 %	11,00 %	11,00 %	19,05 %	0,15%
2017	11,00 %	11,00 %	11,00 %	19,05 %	0,25%
2018	11,00 %	11,00 %	11,00 %	19,05 %	0,35%
2019	11,00 %	11,00 %	11,00 %	19,05 %	0,45%
2020	11,00 %	11,00 %	11,00 %	19,05 %	0,55%
2021	11,00 %	11,00 %	11,00 %	19,05 %	0,65%
2022	11,00 %	11,00 %	11,00 %	19,05 %	0,80%

§ 2º. O déficit do custo especial será pago em 420 (quatrocentos e vinte) meses, da seguinte forma: (NR - Lei nº 1.923/2015)

Ano	Alíquota	Ano	Alíquota
2014	0,00%	2018	0,35%
2015	0,00%	2019	0,45%
2016	0,15%	2020	0,55%
2017	0,25%	2021	0,65%

§ 3º. Do período do ano de 2022 ao ano de 2048 a alíquota a ser praticada será de 0,80% ao mês. (NR - Lei nº 1.923/2015)

**d) Evidenciação dos aportes atuariais recebidos no último exercício;**

Evidenciado conforme anexo 05 deste relatório.

## Gestão de Pessoas

a) Evidenciação o quantitativo de servidores que o RPPS possui para realização das suas atividades (contratados, comissionados, efetivos e/ou cedidos), os treinamentos que os mesmos realizaram no decorrer do exercício, além da sua respectiva política de remuneração (Plano de Carreira, Vantagens Pessoais, Auxílios, etc.).

Nome	Cargo	contratados, comissionados, efetivos e/ou cedidos	Lotação	Treinamentos realizados
Damaris Domingos Dutra	Diretora / Presidenta	Comissionada / cedida	IPESC	<ul style="list-style-type: none"><li>• 1º Conferencia Sul Capixaba eSocial &amp; Administração Pública- 15/08/2018</li><li>• Workshop “eSocial para Órgãos Públicos” – 04/09/2018</li></ul>
Douglas Moreira Farias	Diretor Executivo	Efetivo no cargo de Agente Administrativo – Cedido ao IPESC	Fundo Municipal de Saúde	
Layla Cristina Fernandes Costa	Diretora Executiva	Efetivo no cargo de Agente Fiscal – cedido ao IPESC	IPESC	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cursos-Aspecto Práticos na Concessão de Benefícios – Súmula Vinculante nº 33 – 14/08/2018</li></ul>
Eduardo Brum Musqueira	Técnico em Contabilidade	Efetivo no Cargo de Técnico em contabilidade na PMSJC – cedido ao IPESC	Sec.Mun. Finanças	<ul style="list-style-type: none"><li>• 1º Conferencia Sul Capixaba eSocial &amp; Administração Pública- 15/08/2018</li></ul>